



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *Diário Oficial*  
JCC/MT, ED 1293 DE  
03/02/18 a 02/02/18  
Pag 17

**LEI MUNICIPAL N.º 2.430/2018**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERV. MUNIC. DE ALTA FLORESTA-IPREAF”.

**Autoria: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,**

**Art. 1º -** Fica autorizado o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, a proceder o reajuste em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento), nos benefícios calculados na forma da Lei Federal nº.10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº. 1418/2005, de 09/11/2005.

**§ 1.º -** Aos benefícios concedidos após 1º de Janeiro de 2017 aplicam-se os percentuais constantes da tabela anexa a esta Lei, de acordo com as respectivas datas de início.

**§ 2.º -** Para os benefícios majorados devido a aplicação do piso estabelecido no § 6º do Art. 12, da Lei Municipal nº. 1418/2005, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

**Art. 2.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.018.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**  
**Em 31 de janeiro de 2018.**

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

## ANEXO

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018.**

| <b>DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO</b> | <b>REAJUSTE (%)</b> |
|------------------------------------|---------------------|
| Até janeiro de 2017                | 2,07                |
| em fevereiro de 2017               | 1,64                |
| em março de 2017                   | 1,40                |
| em abril de 2017                   | 1,07                |
| em maio de 2017                    | 0,99                |
| em junho de 2017                   | 0,63                |
| em julho de 2017                   | 0,93                |
| em agosto de 2017                  | 0,76                |
| em setembro de 2017                | 0,79                |
| em outubro de 2017                 | 0,81                |
| em novembro de 2017                | 0,44                |
| em dezembro de 2017                | 0,26                |